



EDITAL Nº 001/132/2022

Processo nº 31.660/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS - ZONA URBANA E ZONA RURAL

O Superintendente da Escola de Governo de Corumbá, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, o chamamento dos candidatos classificados no Processo seletivo, para entrega de documentação, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

Justifica-se a Convocação conforme o inciso IV do § 2º do art. nº 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Deverão comparecer com toda a documentação legível exigida (originais e cópias) mediante termos e condições constante nesse edital.

Local : Rua América N º 899 - Centro (Secretaria Municipal de Educação)

Data: 23/02/2024 (sexta-feira)

Horário : 8h30min

AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL II - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL ZONA URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
VALDENICE FERREIRA GOMES PAZ	259º
ELIENE CRISTIHAN LOPES DE LIMA	260º
CONCEIÇÃO APARECIDA ROCHA	261º
SUZILENE ARANDA SANTOS	262º
DIRCE PARAS DA CONCEIÇÃO MORAES	263º
ROSA DE JESUS CAMARGO	264º
FABIANE APARECIDA RODRIGUES ANGELA	265º
TATIANE GALVÃO VIDAL	266º
KATIUSE SILVA OLIVEIRA AQUINO	267º
LILIAN MÁRCIA OJEDA GARCIA	268º
QUETILYN VANIA MIDON	269º
CLAUDINEIA DE LIMA VIEIRA	270º

VERÔNICA VILALVA DE SOUZA	271º
ALDANIR CHRISTINA OLIVEIRA BRUNO	272º
JORCILÉIA APARECIDA DA SILVA PAZ	273º
MARIELE LEITE DA CRUZ	274º
SIMONE VALÉRIA DURAN GOULART	275º
JULIANA APARECIDA GOMES GONÇALVES	276º
MONIQUE BRITO LIMA	277º
HELENSIL MAURIENSE TORREZ DE ALMEIDA	278º

AGENTE DE APOIO ESCOLAR I - AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

ZONA URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
------	---------------

TACIANA SANABRIA BARROS DOS SANTOS	108º
------------------------------------	------

ROSA EUGÊNIA ALVES DA COSTA QUEIROZ	109º
-------------------------------------	------

MARELIZE DE ARAUJO MORAES	110º
---------------------------	------

VERA LUCIA PEREIRA DE OLIVEIRA	111º
--------------------------------	------

AGENTE DE APOIO ESCOLAR III - MECÂNICO DE VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES - FUNILEIRO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
------	---------------

DIOGO RONAN BARBOSA PEREIRA	5º
-----------------------------	----

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O (a) candidato (a) convocado (a) para a contratação Temporária, deverá apresentar original e cópia, dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral de Identificação - RG ;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física e Comprovante de Situação Regular do CPF/MF; (atualizado)
- c) Título de Eleitor;
- d) Comprovante de Quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP; (atualizado)
- f) 01 (uma) fotos 3x4;

- g) Comprovante de residência atualizada (Luz, Telefone ou Água);
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos com seus respectivos cadastros de Pessoa Física - CPF
- j) Comprovante de escolaridade, conforme a exigência para o cargo, (diploma e/ou certificado);
- k) Certificado militar, quando couber;
- l) Carteira de Identidade Profissional - Quando couber;
- m) Carteira Nacional de Habilitação - CNH - com a categoria exigida para o cargo, quando couber;
- n) Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 05 (cinco anos). Quando as certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto e pré atualizadas de cada um dos processos indicados
- o - Atestado médico, informando que goza de boa saúde física e mental;
- p) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH
- q) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulações permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos em formulário próprio emitido pelo setor de Recurso Humanos - RH
- r) Declaração de Bens;

O candidato (a) convocado (a) que, não comparecer para a entrega de documentos e assinatura do contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do processo.

Corumbá, 22 de Fevereiro de 2024.

GERSON DAS NEVES FERREIRA DE MORAIS

Superintendente da EGOV

Portaria "P" nº 380 de 22/12/2023

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: a7db36de

Consulte a autenticidade do código acima em <https://ms.ionews.com.br/Legislacao/pages/consultar>